

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de receber propostas destinadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme discriminações no Anexo 01, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 024/2017. Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo, com seus respectivos representantes legais presentes assim credenciados:

- 1- EMPÓRIO CARD LTDA**, sediada na Rua Marechal Floriano, nº 654, Sala 103, Bairro Centro, Governador Valadares - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.432.048/0001-20, representada pela Sr^a Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim, portadora do C.I. nº 11.653.258 SSP-MG;
- 2- GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, sediada na Rua Henrique Novaes, nº 88, Sala 705, Bairro Centro, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.635.572/0001-06, representada pelo Sr. Avany Getúlio Moraes Rocha, portador da CI nº. 170.241 SSP-ES;
- 3- VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA**, sediada na Av. Brasil, nº. 831, Bairro Jardim São Paulo, Americana-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.278.307/0001-06, representada pelo Sr. João Vanderlei dos Santos, portador da CI nº. 183.287.915 SSP-SP;
- 4- CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-EPP**, sediada na Rua General Osório, nº 569, Sala 02, Bairro Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.656.963/0001-50, representada pelo Sr. Andre de Souza Melo, portador da CI nº. 180.737.788 SSP-SP.

Após o credenciamento, a Pregoeira e sua Equipe de Pregão deliberaram por fazer uma pesquisa junto aos Portais de Transparência (Tribunais de Contas dos Estados) para verificação se as empresas participantes encontram-se aptas a participar do certame. Após consulta, foi constatado que a empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-EPP** tem uma sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 (documentação anexa à Ata). Em razão de tal diligência fica a empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-EPP** descredenciada no certame. Dessa forma, deu-se início a abertura dos **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**. Abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes. Foi dado prosseguimento ao certame com a coleta de preço de acordo com as propostas protocoladas e classificadas, seguida pela fase de lances verbais e negociação. Diante deste trabalho, foi constatado conforme discriminações no Mapa de Apuração (anexo) o seguinte vencedor para o item licitado:

EMPRESA	ITEM	Taxa de Administração (%)
EMPÓRIO CARD LTDA	01	-6,88%

Finalizada a fase de lances verbais, foi aberto o **Envelope nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO)**; examinados e rubricados os documentos pelos presentes, verificamos que a empresa apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no presente Edital, estando apta a realizar o fornecimento do objeto, ora licitado. Dada a palavra aos presentes, a empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-EPP** manifestou intenção de recursos quanto aos atos praticados nesse certame, acerca de sua desclassificação alegando ser injusta e que a Comissão deveria ter consultado o Tribunal em Segunda Instância. As demais empresas não manifestaram intenção de recursos. Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial nº. 024/2017**, a Pregoeira juntamente com os

Membros da Equipe de Apoio e demais presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Gilmara Biazate Roveta
Membro Efetivo – Equipe de Apoio

Carla Montenegro Louzada Alves
Membro Efetivo – Equipe de Apoio

Participantes:

EMPÓRIO CARD LTDA
Representante

GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
Representante

CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-EPP
Representante

VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
Representante